



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — Brasil

LEI Nº 602, DE 26 DE MAIO DE 1967

Cria o Cargo de Oficial de Gabinete e abre Crédito Especial.

ANTÔNIO TISSÉO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo de Oficial de Gabinete, Padrão "L", a ser provido em comissão, por pessoa de confiança do Prefeito em exercício.

Art. 2º - O ocupante do cargo criado no artigo 1º terá as seguintes atribuições:

1 - atender as pessoas que procuram o Prefeito, encaminhando-as devidamente, quer a despacho ou audiência com o Prefeito, quer a outros órgãos da Prefeitura;

2 - receber os papéis que devam ser submetidos à apreciação do Prefeito;

3 - requisitar das seções competentes o material necessário às atividades do gabinete; e,

4 - prestar serviços de representação social ou outros de que fôr incumbido pelo Prefeito.

Art. 3º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de NCr\$ 1.309,60 (hum mil e trezentos e nove cruzeiros novos e sessenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 1967, para fazer face as despesas com a execução da presente lei.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1966.

Art. 4º - As despesas referentes ao crédito / especial aberto através do artigo 3º, observarão, segundo as categorias econômicas e funções do Governo, a seguinte classificação:

CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	NCr\$
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	03	Pessoal Civil Vencimentos do Oficial do Gabinete	1.309,60

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de maio de 1967

ANTÔNIO TISSÉO - Prefeito Municipal

continua...



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — Brasil

(...continuação da Lei nº 602, de 26 de maio de 1967, que cria o Cargo de Oficial de Gabinete e abre Crédito Especial).

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 26 de maio de 1967.

**DJALMA MONTEIRO COLOMBI**  
Diretor Geral da Secretaria - Substa